

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA**



**ENSINO**

**TCA 37- 23**

**CURSOS, ESTÁGIOS E TREINAMENTOS DO  
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DO SIPAER,  
MINISTRADOS PELO CENIPA**

**2023**

**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**CENTRO DE INVESTIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES AERONÁUTICOS**



**ENSINO**

**TCA 37-23**

**CURSOS, ESTÁGIOS E TREINAMENTOS DO  
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DO SIPAER,  
MINISTRADOS PELO CENIPA**

**2023**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CENTRO DE INVESTIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES AERONÁUTICOS

PORTARIA CENIPA Nº 41/DFA-SSEAD, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

Aprova a reedição da TCA 37-23 “Cursos, Estágios e Treinamentos do Programa de Capacitação do SIPAER, ministrados pelo CENIPA”, para o ano de 2024.

**O CHEFE DO CENTRO DE INVESTIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES AERONÁUTICOS**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13 do Decreto nº 11.237, de 18 de outubro de 2022, que trata da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica em seu Anexo I, combinado com os incisos II e IX do Art. 3º do Decreto nº 9.540, de 25 de outubro de 2018, que dispõe sobre o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos, bem como com o inciso I do Art. 73 do RICA 21-119, de 07 de abril de 2022, que trata sobre o Regimento Interno do Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos, resolve:

Art. 1º Aprovar a reedição da TCA 37-23 “CURSOS, ESTÁGIOS E TREINAMENTOS DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DO SIPAER, MINISTRADOS PELO CENIPA”, para o ano de 2024, que com esta baixa.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 21/DFA-SAE, de 13 de dezembro de 2022, publicada no BCA nº 232, de 19 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 2 de janeiro de 2024.

Brig Ar MARCELO MORENO  
Chefe do CENIPA

(Publicada no BCA nº 200, de 1º de novembro de 2023)

## SUMÁRIO

<b>1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES .....</b>	<b>7</b>
1.1 FINALIDADE .....	7
1.2 ÂMBITO .....	7
1.3 CONCEITUAÇÃO.....	7
<b>2 CAPACITAÇÃO DO SIPAER.....</b>	<b>10</b>
2.1 ASPECTOS GERAIS.....	10
2.2 PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DO SIPAER .....	10
<b>3 PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA .....</b>	<b>12</b>
3.1 INSTRUÇÕES GERAIS .....	12
3.2 PÚBLICO DA FORÇA AÉREA BRASILEIRA .....	12
3.3 PÚBLICO DA MARINHA DO BRASIL E EXÉRCITO BRASILEIRO .....	12
3.4 PÚBLICO DAS DEMAIS INSTITUIÇÕES NACIONAIS .....	12
3.5 PÚBLICO ESTRANGEIRO.....	13
<b>4 PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO E CONCLUSÃO DA CAPACITAÇÃO .....</b>	<b>14</b>
4.1 DO COORDENADOR DA CAPACITAÇÃO.....	14
4.2 DO ALUNO.....	14
4.3 DA FREQUÊNCIA .....	14
4.4 DA APROVAÇÃO.....	15
4.5 DO CERTIFICADO .....	15
4.6 NÚMERO DE REGISTRO SIPAER .....	15
4.7 MATRÍCULA EM NOVA TURMA POR NÃO CONCLUSÃO.....	15
<b>5 CAPACITAÇÕES .....</b>	<b>16</b>
5.1 CURSO BÁSICO DE GERENCIAMENTO DE SEGURANÇA OPERACIONAL (CBGSO).....	16
5.2 CURSO DE FACILITADOR DE <i>CORPORATE RESOURCE MANAGEMENT</i> (CF- CRM).....	17
5.3 CURSO DE FACILITADOR DE <i>MAINTENANCE RESOURCES MANAGEMENT</i> (CF-MRM) .....	18
5.4 CURSO DE FATOR HUMANO - ASPECTO MÉDICO (CFH-AM).....	19
5.5 CURSO DE FATOR HUMANO - ASPECTO PSICOLÓGICO (CFH-AP).....	20
5.6 CURSO DE GERENCIAMENTO DAS AMEAÇAS OPERACIONAIS (CGAO)..	21
5.7 CURSO DE GERENCIAMENTO DE RISCO DE FAUNA (CGRF) .....	22
5.8 CURSO DE GESTÃO DA PREVENÇÃO DE ACIDENTES AERONÁUTICOS (CGPAA).....	23
5.9 CURSO DE INTRODUÇÃO AO SIPAER (CI-SIPAER) .....	24
5.10 CURSO DE INVESTIGAÇÃO - CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO (CI-CEA).....	25
5.11 CURSO DE INVESTIGAÇÃO – FATOR MATERIAL (CI-FM).....	26
5.12 CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES AERONÁUTICOS (CIAA) .....	27
5.13 CURSO DE INVESTIGAÇÃO OCORRÊNCIAS ESPACIAIS (CIOE).....	28
5.14 CURSO DE PADRONIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO DE SOLO (CPAAS) .....	29
5.15 CURSO DE PADRONIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO DE SOLO – AVIAÇÃO CIVIL (CPAAS-CIV) .....	30
5.16 CURSO DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES AERONÁUTICOS - ATIVIDADE AEROPORTUÁRIA (CPAA- AA).....	31

<b>5.17</b>	<b>CURSO DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES AERONÁUTICOS - CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO (CPAA- CEA).....</b>	<b>32</b>
<b>5.18</b>	<b>CURSO DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES AERONÁUTICOS – MANUTENÇÃO DE AERONAVES (CPAA-MA) .....</b>	<b>33</b>
<b>5.19</b>	<b>ESTÁGIO DE PREVENÇÃO PARA COMANDANDES, CHEFES E DIRETORES (EPCCD).....</b>	<b>34</b>
<b>6</b>	<b>CAPACITAÇÕES EXCLUSIVAS PARA O EFETIVO DO CENIPA/SERIPA .....</b>	<b>35</b>
<b>6.1</b>	<b>CAPACITAÇÃO RECORRENTE PARA INVESTIGADORES.....</b>	<b>35</b>
<b>6.2</b>	<b>CURSO AVANÇADO DE INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES AERONÁUTICOS (CAIAA).....</b>	<b>36</b>
<b>6.3</b>	<b>CURSO DE INTRODUÇÃO AO SISTEMA DE AVIAÇÃO CIVIL (CISAC).....</b>	<b>37</b>
<b>6.4</b>	<b>TREINAMENTO PARA AUXILIARES DE INVESTIGAÇÃO (TAI).....</b>	<b>38</b>
<b>7</b>	<b>DISPOSIÇÕES FINAIS .....</b>	<b>39</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>40</b>
	<b>ANEXO A – Data-limite para solicitação de inscrição e divulgação dos selecionados nas capacitações SIPAER, relativas ao ano 2024 .....</b>	<b>41</b>
	<b>ANEXO B – TABELA DE ELEMENTOS CERTIFICADOS .....</b>	<b>43</b>

## PREFÁCIO

A presente Tabela do Comando da Aeronáutica (TCA) foi elaborada com o objetivo de reunir, em um só documento, as principais informações relativas aos Cursos, Treinamentos, Estágios e demais capacitações do SIPAER, realizadas sob a coordenação do Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (CENIPA).

A TCA contém a descrição de capacitações, objetivos, conteúdos programáticos, requisitos, número de turmas e de vagas, local de realização, público-alvo, período de realização e demais informações necessárias para matrícula nas respectivas capacitações.

Nesse sentido, este documento servirá como um guia básico aos interessados em realizar capacitações no âmbito do SIPAER. Para informações complementares, faz-se necessária a consulta da NSCA 3-10 (Formação e Capacitação dos Recursos Humanos do SIPAER) e das demais publicações do SIPAER em vigor, as quais podem ser acessadas nas páginas eletrônicas do CENIPA.

## **1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

### **1.1 FINALIDADE**

Esta Tabela do Comando da Aeronáutica (TCA) tem a finalidade de reunir e divulgar informações relacionadas aos cursos, treinamentos, estágios e demais capacitações ministradas no âmbito do SIPAER pelo CENIPA.

### **1.2 ÂMBITO**

A presente TCA é destinada a todos os Elos-SIPAER que se utilizam de cursos, treinamentos, estágios e capacitações ministradas pelo CENIPA.

### **1.3 CONCEITUAÇÃO**

#### **1.3.1 AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM**

É um sistema, disponível na internet, que simula uma sala de aula. Uma plataforma na qual estão disponíveis cursos on-line.

#### **1.3.2 AUTOINSTRUCIONAL**

É o modelo de curso EaD, no qual há autonomia e independência do aluno, por meio de materiais didáticos autoexplicativos, sem acompanhamento de tutoria.

#### **1.3.3 CAPACITAÇÃO ESPECÍFICA**

É a capacitação continuada disponibilizada pelo CENIPA aos Elos-SIPAER, após a formação inicial, visando ao aprimoramento dos conhecimentos adquiridos.

#### **1.3.4 CENIPA**

Organização do Comando da Aeronáutica e órgão central do SIPAER que tem por finalidade planejar, orientar, coordenar, controlar e executar as atividades relacionadas com a prevenção e a investigação de acidentes aeronáuticos, competindo-lhe ainda a capacitação de profissionais para atuar no âmbito do SIPAER, conforme previsto no item IX, Art. 3º, do Decreto nº 9.540/2018.

#### **1.3.5 CENIPAVIRTUAL**

Ambiente Virtual de Aprendizagem para disponibilização de cursos e atividades educacionais constantes no Programa de Capacitação do CENIPA, na modalidade EaD (<https://cenipavirtual.aer.mil.br/>).

#### **1.3.6 ENSINO A DISTÂNCIA**

Modalidade de ensino disponível em ambiente virtual de aprendizagem.

### **1.3.7 ELEMENTO CERTIFICADO**

É a certificação atribuída ao profissional que concluiu com aproveitamento cursos específicos, para atuar nas atividades de prevenção e investigação de ocorrências aeronáuticas.

### **1.3.8 ELEMENTO CERTIFICADO ATIVIDADES AEROPORTUÁRIAS (EC-AA)**

É a certificação atribuída ao concludente do Curso de Prevenção de Acidentes Aeronáuticos – Atividades Aeroportuárias (CPAA-AA).

### **1.3.9 ELEMENTO CERTIFICADO CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO (EC-CEA)**

É a certificação atribuída ao concludente do Curso de Prevenção de Acidentes Aeronáuticos – Controle do Espaço Aéreo (CPAA-CEA).

### **1.3.10 ELEMENTO CERTIFICADO INVESTIGAÇÃO (EC-INV)**

É a certificação atribuída ao concludente do Curso de Investigação de Acidentes Aeronáuticos (CIAA).

### **1.3.11 ELEMENTO CERTIFICADO FATOR HUMANO MÉDICO (EC-FHM)**

É a certificação atribuída ao concludente do Curso de Fator Humano – Aspecto Médico (CFH-AM).

### **1.3.12 ELEMENTO CERTIFICADO FATOR HUMANO PSICOLÓGICO (EC-FHP)**

É a certificação atribuída ao concludente do Curso de Fator Humano – Aspecto Psicológico (CFH-AP).

### **1.3.13 ELEMENTO CERTIFICADO FATOR MATERIAL (EC-FM)**

É a certificação atribuída ao concludente do Curso de Investigação – Fator Material (CI-FM).

### **1.3.14 ELEMENTO CERTIFICADO INVESTIGADOR DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO (EC-ICEA)**

É a certificação atribuída ao concludente do Curso de Investigação – Controle do Espaço Aéreo (CI-CEA).

### **1.3.15 ELEMENTO CERTIFICADO MANUTENÇÃO DE AERONAVES (EC-MA)**

É a certificação atribuída ao concludente do Curso de Prevenção de Acidentes Aeronáuticos – Manutenção de Aeronaves (CPAA-MA).

### **1.3.16 ELEMENTO CERTIFICADO PREVENÇÃO (EC-PREV)**

É a certificação atribuída ao concludente do Curso de Gestão da Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (CGPAA).

**1.3.17 OFICIAL DE SEGURANÇA DE VOO**

É o Oficial da ativa com os cursos de Gestão da Prevenção e Investigação de Acidentes Aeronáuticos.

**1.3.18 SERVIÇO REGIONAL DE INVESTIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES AERONÁUTICOS**

Organização do Comando da Aeronáutica, subordinada ao CENIPA, que possui sua estrutura e área de atuação definidas em regulamento e regimento interno próprios.

**1.3.19 SISTEMA DE INVESTIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES AERONÁUTICOS**

Sistema que tem a finalidade de planejar, orientar, coordenar, controlar e executar as atividades de investigação e prevenção de acidentes aeronáuticos, conforme Art. 1º do Decreto nº 9.540/2018.

## **2 CAPACITAÇÃO DO SIPAER**

### **2.1 ASPECTOS GERAIS**

**2.1.1** A Capacitação do SIPAER tem como objetivo habilitar profissionais para que possam atuar nas atividades de segurança de voo, tanto na prevenção quanto na investigação, de acordo com as doutrinas e regulação do SIPAER.

**2.1.2** A Capacitação do SIPAER está prevista na NSCA 3-10, “Formação e Capacitação dos Recursos Humanos do Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos”.

**2.1.3** A Capacitação do SIPAER está dividida em Capacitação Inicial, Capacitação Específica, Capacitação Avançada, Capacitação Recorrente e Capacitação Geral.

**2.1.4** As capacitações disponíveis, para o ano de 2024, estão previstas no Anexo A desta TCA.

### **2.2 PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DO SIPAER**

#### **2.2.1 CAPACITAÇÃO INICIAL**

**2.2.1.1** A capacitação inicial será desenvolvida por meio de cursos, cuja estruturação pedagógica foi concebida de modo a construir as competências especificamente desejadas para a área de atuação contemplada, face às necessidades identificadas pelo SIPAER.

**2.2.1.2** Todo concludente de uma capacitação inicial será qualificado como Elemento Certificado, dentro de sua área de atuação, e fará jus a um número de registro SIPAER, emitido pelo CENIPA.

**2.2.1.3** Fazem parte da Capacitação Inicial:

- a) Curso de Fator Humano – Aspecto Médico (CFH-AM);
- b) Curso de Fator Humano – Aspecto Psicológico (CFH-AP);
- c) Curso de Gestão da Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (CGPAA);
- d) Curso de Investigação – Controle do Espaço Aéreo (CI-CEA);
- e) Curso de Investigação – Fator Material (CI-FM);
- f) Curso de Investigação de Acidentes Aeronáuticos (CIAA);
- g) Curso de Prevenção de Acidentes Aeronáuticos – Atividade Aeroportuária (CPAA- AA);
- h) Curso de Prevenção de Acidentes Aeronáuticos – Controle do Espaço Aéreo (CPAA-CEA); e
- i) Curso de Prevenção de Acidentes Aeronáuticos – Manutenção de Aeronaves (CPAA-MA).

#### **2.2.2 CAPACITAÇÃO ESPECÍFICA**

**2.2.2.1** A capacitação específica tem por objetivo proporcionar o aperfeiçoamento continuado dos Elos-SIPAER, com conteúdos específicos e selecionados anualmente, integrando as respectivas trilhas de capacitação.

#### 2.2.2.2 Fazem parte da Capacitação Específica:

- a) Curso de Gerenciamento de Risco de Fauna (CGRF);
- b) Curso de Introdução ao Sistema de Aviação Civil (CISAC);
- c) Curso de Investigação de Ocorrências Espaciais (CIOE); e
- d) Treinamento para Auxiliares de Investigação (TAI).

#### 2.2.3 CAPACITAÇÃO AVANÇADA

**2.2.3.1** Este nível de capacitação visa à elevação dos conhecimentos, habilidades e atitudes do Investigador para o exercício de investigações de grande complexidade e/ou grande repercussão.

#### 2.2.3.2 Faz parte da Capacitação Avançada:

- a) Curso Avançado de Investigação de Acidentes Aeronáuticos (CAIAA).

#### 2.2.4 CAPACITAÇÃO RECORRENTE

**2.2.4.1** A capacitação recorrente tem como objetivo proporcionar a atualização e o reforço dos conhecimentos adquiridos pelo Investigador, ao longo de sua trajetória profissional, segundo as orientações emitidas pela Organização de Aviação Civil Internacional (OACI). Ela pode ser realizada de forma presencial, a distância ou híbrida.

**2.2.4.2** O cumprimento da capacitação recorrente, estabelecida nesta TCA, é de caráter obrigatório para todos os Investigadores da Autoridade de Investigação SIPAER.

**2.2.4.3** A cada ano será disponibilizado um determinado assunto de uma capacitação inicial ou específica que requeira uma reciclagem ou aprimoramento de conhecimentos.

#### 2.2.5 CAPACITAÇÃO GERAL

**2.2.5.1** São atividades educativas que visam desenvolver conhecimentos de segurança de voo para um grupo específico ou para a aviação em geral.

#### 2.2.5.2 Fazem parte da Capacitação Geral:

- a) Curso Básico de Gerenciamento da Segurança Operacional (CBGSO);
- b) Curso de Facilitador de *Corporate Resource Management* (CF-CRM);
- c) Curso de Facilitador de *Maintenance Resources Management* (CF-MRM);
- d) Curso de Gerenciamento das Ameaças Operacionais (CGAO);
- e) Curso de Introdução ao Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (CI- SIPAER);
- f) Curso de Padronização das Atividade de Apoio ao Solo (CPAAS);
- g) Curso de Padronização de Atividades de Apoio ao Solo – Aviação Civil (CPAAS- Civ); e
- h) Estágio de Prevenção para Comandantes, Chefes e Diretores (EPCCD).

### **3 PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA**

#### **3.1 INSTRUÇÕES GERAIS**

**3.1.1** De acordo com o item 2.6.1 da NSCA 3-10, o CENIPA somente analisará as solicitações de matrícula para capacitações do SIPAER quando estas forem oriundas de organizações/instituições ligadas às atividades aéreas.

**3.1.2** Não serão aceitas solicitações enviadas por pessoas físicas, exceto para cursos autoinstrucionais.

**3.1.3** As indicações deverão ser feitas por ordem de prioridade.

**3.1.4** Tendo em vista a alta procura de vagas, o CENIPA informa que serão priorizadas as indicações com base nas necessidades institucionais do SIPAER, respeitados os requisitos pertinentes.

**3.1.5** A solicitação de matrícula para os cursos autoinstrucionais deverão ser realizadas pelo próprio interessado, sendo somente obrigatório o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição na página do CENIPA (<https://www2.fab.mil.br/cenipa/index.php/capacitacao>).

**3.1.6** O contato entre o CENIPA e o aluno é realizado somente por e-mail, portanto é responsabilidade do aluno informar corretamente seu endereço eletrônico, bem como verificar com frequência a sua caixa de entrada.

#### **3.2 PÚBLICO DA FORÇA AÉREA BRASILEIRA**

**3.2.1** As solicitações para as matrículas devem ser realizadas via Sistema de Gerenciamento da Capacitação (SGC), gerenciado pela Seção de Instrução ou equivalente de cada Organização Militar (OM) da FAB, sendo posteriormente aprovados pelo Grande Comando. Além disso, é imprescindível e obrigatório o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição na página do CENIPA (<http://sistema.cenipa.fab.mil.br/cenipa/cursos/>).

#### **3.3 PÚBLICO DA MARINHA DO BRASIL E EXÉRCITO BRASILEIRO**

**3.3.1** As solicitações para matrículas dos integrantes da MB e do EB deverão ser centralizadas pela Diretoria de Aeronáutica da Marinha (DAerM) e pelo Comando de Operações Terrestres (COTER), respectivamente. Esses Órgãos deverão encaminhar suas solicitações ao CENIPA. Além disso, os militares deverão preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição na página do CENIPA (<http://sistema.cenipa.fab.mil.br/cenipa/cursos/>).

#### **3.4 PÚBLICO DAS DEMAIS INSTITUIÇÕES NACIONAIS**

**3.4.1** As solicitações para matrículas das demais instituições devem seguir os passos abaixo:

- a) observar as condições para a matrícula, conforme a capacitação pretendida;
- b) observar a data-limite de solicitação de matrícula, conforme a capacitação pretendida e constante no Anexo B;
- c) preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição, constante na página do CENIPA, com os dados requeridos. A inserção de dados incorretos poderá inviabilizar a matrícula (<http://sistema.cenipa.fab.mil.br/cenipa/cursos/>);

- d) preencher e assinar a Ficha de Inscrição, constante na página eletrônica do CENIPA (<https://www2.fab.mil.br/cenipa/index.php/capacitacao/>); e
- e) enviar a Ficha de Inscrição e o expediente (ofício) da organização/instituição solicitante, em formato digital, anexando a documentação que comprove os critérios de matrícula, para o endereço eletrônico: [protocolo.cenipa@fab.mil.br](mailto:protocolo.cenipa@fab.mil.br).

### **3.5 PÚBLICO ESTRANGEIRO**

**3.5.1** As inscrições devem ser enviadas ao CENIPA por meio do Adido Militar de Defesa/Embaixada, o qual encaminhará a solicitação ao Estado-Maior da Aeronáutica. O candidato deve preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição, disponível na página do CENIPA (<https://www2.fab.mil.br/cenipa/index.php/capacitacao/>), para otimizar o trabalho de inscrição.

**3.5.2** Os cursos do CENIPA serão realizados em língua portuguesa.

**3.5.3** *Enrolment must be sent to CENIPA through the Military Defense Attaché/Embassy. The candidate must fill in the electronic form to optimize the enrolment process (<https://www2.fab.mil.br/cenipa/index.php/capacitacao/>). CENIPA courses will be held in Portuguese.*

**3.5.4** *Las solicitudes deben enviarse al CENIPA a través del Agregado Militar de Defensa/Embajada, que enviará la solicitud al Estado Mayor del Aire. El candidato debe completar el formulario electrónico para optimizar el proceso de solicitud, disponible en la página web del CENIPA. (<https://www2.fab.mil.br/cenipa/index.php/capacitacao/>). Los cursos del CENIPA se impartirán en Portugués.*

## **4 PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO E CONCLUSÃO DA CAPACITAÇÃO**

### **4.1 DO COORDENADOR DA CAPACITAÇÃO**

**4.1.1** O Coordenador, designado pela Divisão de Formação e Aperfeiçoamento (DFA) do CENIPA para a fase presencial da capacitação, deverá providenciar:

- a) documentação e trâmite para a devida reserva do local da capacitação;
- b) certificar-se das passagens dos instrutores envolvidos na capacitação;
- c) envio do Guia do Aluno por e-mail aos alunos, antes do início da fase presencial, informando: local, horário, período e programação da capacitação;
- d) todo o trâmite para reserva de horário de almoço e condução, quando a capacitação for em organização militar;
- e) relação dos alunos para agilizar a sua entrada na organização militar; e
- f) contato para retirada de dúvidas.

### **4.2 DO ALUNO**

**4.2.1** O aluno deverá acompanhar o cronograma da capacitação, bem como, atentar para o cumprimento das atividades e prazos previstos.

**4.2.2** O aluno receberá mensagem eletrônica informando dados da capacitação e, caso não o receba, entrar em contato com o suporte da DFA do CENIPA, por meio do e-mail [dfa.cenipa@fab.mil.br](mailto:dfa.cenipa@fab.mil.br).

**4.2.3** Nas capacitações híbridas, a aprovação na fase EaD é requisito para a fase presencial.

**4.2.4** O aluno selecionado para a fase presencial de capacitação deverá atentar para os procedimentos, o traje, os horários e o local de realização informados no e-mail enviado pelo Coordenador, retirando as dúvidas, que porventura tenha, antes do início da capacitação.

**4.2.5** O aluno deverá também providenciar seu meio de locomoção para o local de capacitação, assim como será responsável pela sua alimentação e hospedagem.

### **4.3 DA FREQUÊNCIA**

**4.3.1** A frequência mínima exigida nas capacitações é de 90%, desde que os 10% das faltas sejam devidamente justificadas.

**4.3.2** Nas fases presenciais das capacitações, o controle da presença será de responsabilidade da equipe de coordenação e encaminhada à SSAV.

**4.3.3** Nas capacitações em EaD, o controle da presença será efetuado pelo acesso ao conteúdo registrado no CENIPAVirtual.

**4.3.4** Quando ocorrer capacitação via aplicativo, a retirada de faltas será feita pela equipe de coordenação e encaminhada por e-mail à SSAV.

#### **4.4 DA APROVAÇÃO**

**4.4.1** Será considerado aprovado o aluno que obtiver aproveitamento mínimo de 70% em todas as atividades avaliadas e tenha cumprido a frequência exigida.

#### **4.5 DO CERTIFICADO**

**4.5.1** Ao final de cada capacitação, o aluno aprovado terá direito ao respectivo certificado.

**4.5.2** O certificado deverá ser emitido, acessando o Perfil Pessoal no menu Certificação, disponibilizado na página eletrônica do CENIPA.

#### **4.6 NÚMERO DE REGISTRO SIPAER**

**4.6.1** Todos os concludentes qualificados como Elemento Certificado, conforme Anexo B, serão identificados por meio de um número de registro SIPAER, emitido pelo CENIPA.

**4.6.2** Caberá à DFA do CENIPA informar, via Certificado de Conclusão, o número de registro SIPAER ao Elemento Certificado.

**4.6.3** O número de registro SIPAER poderá ser visualizado no menu Certificação, aba Perfil Pessoal, disponibilizado na página eletrônica do CENIPA.

#### **4.7 MATRÍCULA EM NOVA TURMA POR NÃO CONCLUSÃO**

**4.7.1** O aluno não poderá ser matriculado na turma seguinte da mesma capacitação em caso de reprovação por falta, quando não devidamente justificada.

## 5 CAPACITAÇÕES

### 5.1 CURSO BÁSICO DE GERENCIAMENTO DE SEGURANÇA OPERACIONAL (CBGSO)

<b>Nível de formação: Capacitação Geral</b>					
<b>Capacitação:</b> <b>Curso Básico de Gerenciamento de Segurança Operacional</b>				<b>Sigla: CBGSO</b>	
<b>OBJETIVO:</b> Familiarizar recursos humanos com conhecimentos relacionados ao Gerenciamento de Segurança Operacional no Brasil.				<b>PERIODICIDADE:</b>  Semestral	
<b>QUALIFICAÇÃO:</b> Todo concluinte do Curso Básico de Gerenciamento de Segurança Operacional receberá um certificado de conclusão de curso.					
<b>SÍNTESE DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:</b> Evolução da Prevenção de Ocorrências na Aviação. Fundamentos da Segurança Operacional. Programa de Segurança Operacional (PSO) e seus Desdobramentos na Aviação. Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional (SMS).					
<b>DURAÇÃO:</b> 4 semanas.				<b>MODALIDADE:</b> EaD	
				<b>CARGA HORÁRIA:</b> 20h	
<b>REQUISITOS PARA MATRÍCULA</b>					
<b>MILITAR:</b>  • ter acesso à internet; e  • realizar a inscrição eletrônica na página do CENIPA: <a href="https://www2.fab.mil.br/cenipa/index.php/capacitacao">https://www2.fab.mil.br/cenipa/index.php/capacitacao</a>			<b>CIVIL:</b>  • ter acesso à internet; e  • realizar a inscrição eletrônica na página do CENIPA: <a href="https://www2.fab.mil.br/cenipa/index.php/capacitacao">https://www2.fab.mil.br/cenipa/index.php/capacitacao</a>		
<b>CALENDÁRIO</b>					
<b>Turma</b>	<b>Local</b>	<b>Vagas</b>	<b>Prazo de inscrição</b>	<b>EaD</b>	<b>Presencial</b>
2024-1	EaD	1000	16/02/2024	04 a 29/03/2024	-
2024-2	EaD	1000	16/08/2024	02 a 27/09/2024	-

5.2 CURSO DE FACILITADOR DE *CORPORATE RESOURCE MANAGEMENT* (CF-CRM)

<b>Nível de formação: Capacitação Geral</b>					
<b>Capacitação: Curso de Facilitador de <i>Corporate Resource Management</i></b>				<b>Sigla: CF-CRM</b>	
<b>OBJETIVO:</b> Capacitar facilitadores de CRM, no âmbito do SIPAER, com enfoque no desenvolvimento e implantação de um Programa de <i>Corporate Resource Management</i> adaptado ao perfil operacional da OM do participante.				<b>PERIODICIDADE:</b>  Semestral	
<b>QUALIFICAÇÃO:</b> Todo concluinte do CF-CRM receberá um certificado de conclusão de curso.					
<b>SÍNTESE DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:</b> Importância e Evolução do CRM. Comunicação. Liderança. Trabalho em Equipe. Consciência Situacional. Erro Humano. Gerenciamento de Erros e Ameaças. Gerenciamento da Fadiga. Gerenciamento do Estresse. Gerenciamento da Carga de Trabalho. SRM ( <i>Single-Pilot Resource Management</i> ). Monitoramento e <i>Feedback</i> . Automação. Processo Decisório. Aprendizagem e Técnicas de Facilitação de CRM.					
<b>DURAÇÃO:</b> 5 dias.				<b>MODALIDADE:</b> Presencial	
				<b>CARGA HORÁRIA: 35h</b>	
<b>REQUISITOS PARA MATRÍCULA</b>					
<b>MILITAR:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>ser indicado pela OM a que pertence, cumprindo os procedimentos estabelecidos no Capítulo 3 desta TCA.</li></ul>			<b>CIVIL:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Não se aplica.</li></ul>		
<b>CALENDÁRIO</b>					
<b>Turma</b>	<b>Local</b>	<b>Vagas</b>	<b>Prazo de inscrição</b>	<b>EaD</b>	<b>Presencial</b>
2024-1	BRASÍLIA-DF	40	01/03/2024	-	15 a 19/04/2024
2024-2	BRASÍLIA-DF	40	30/08/2024	-	16 a 20/09/2024
Segurança Pública-1	BRASÍLIA-DF	40	10/05/2024	-	24 a 28/06/2024
Segurança Pública-2	BRASÍLIA-DF	40	23/09/2024	-	04 a 08/11/2024

**5.3 CURSO DE FACILITADOR DE *MAINTENANCE RESOURCES MANAGEMENT* (CF- MRM)**

<b>Nível de formação: Capacitação Geral</b>					
<b>Capacitação:</b> Curso de Facilitador de <i>Maintenance Resources Management</i>				<b>Sigla: CF-MRM</b>	
<b>OBJETIVO:</b> Capacitar facilitadores de MRM, no âmbito do SIPAER, com enfoque no desenvolvimento e implantação de um Programa de <i>Maintenance Resource Management</i> adaptado ao perfil operacional da OM do participante.				<b>PERIODICIDADE:</b>  Semestral	
<b>QUALIFICAÇÃO:</b> Todo concluinte do CF-MRM receberá um certificado de conclusão de curso.					
<b>SÍNTESE DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:</b> Histórico e Fundamentos do MRM. <i>The Dirty Dozen</i> . Papel do Facilitador. Aspectos Psicológicos. MRM: Planejamento; Aspectos da Manutenção; e Elaboração. Investigação de Fator Operacional – Manutenção. Exercício de MRM.					
<b>DURAÇÃO:</b> 5 dias.				<b>MODALIDADE:</b> Presencial	
				<b>CARGA HORÁRIA: 35h</b>	
<b>REQUISITOS PARA MATRÍCULA</b>					
<b>MILITAR:</b>  <ul style="list-style-type: none"> <li>• atuar na área de manutenção de aeronaves; e</li> <li>• ser indicado pela OM a que pertence, e cumprir os procedimentos estabelecidos no Capítulo 3 desta TCA.</li> </ul>			<b>CIVIL:</b>  <ul style="list-style-type: none"> <li>• Não se aplica.</li> </ul>		
<b>CALENDÁRIO</b>					
<b>Turma</b>	<b>Local</b>	<b>Vagas</b>	<b>Prazo de inscrição</b>	<b>EaD</b>	<b>Presencial</b>
2024-1	BRASÍLIA-DF	40	16/02/2024	-	01 a 05/04/2024
2024-2	BRASÍLIA-DF	40	31/05/2024	-	22 a 26/07/2024

**5.4 CURSO DE FATOR HUMANO - ASPECTO MÉDICO (CFH-AM)**

<b>Nível de formação: Capacitação Inicial</b>					
<b>Capacitação: Curso de Fator Humano - Aspecto Médico</b>				<b>Sigla: CFH-AM</b>	
<b>OBJETIVO:</b> Capacitar médicos para o exercício das atividades de investigação de ocorrências aeronáuticas, no âmbito do SIPAER, atuando como Investigador de Fator Humano – Aspecto Médico.				<b>Periodicidade:</b>  Anual	
<b>QUALIFICAÇÃO:</b> Elemento Certificado - Fator Humano Médico (EC-FHM). Recebe número SIPAER.					
<b>SÍNTESE DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:</b> Conceitos básicos da atividade aérea. Histórico, Filosofia e Estrutura SIPAER. Ferramentas da Prevenção. Medicina aplicada à aviação. Investigação SIPAER. A Investigação do Aspecto Médico.					
<b>DURAÇÃO:</b> 8 semanas de EAD; e  5 dias de ensino presencial.				<b>MODALIDADE:</b> Híbrido	
				<b>CARGA HORÁRIA:</b> 115h	
<b>REQUISITOS PARA MATRÍCULA</b>					
<b>MILITAR:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• ser Oficial;</li> <li>• ser médico; e</li> <li>• ser indicado pela OM a que pertence, cumprindo os procedimentos estabelecidos no Capítulo 3 desta TCA.</li> </ul>			<b>CIVIL:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• ser médico;</li> <li>• ser funcionário de instituição ligada à atividade aérea; e</li> <li>• ser indicado pela instituição a que pertence, cumprindo os procedimentos estabelecidos no Capítulo 3 desta TCA.</li> </ul>		
<b>CALENDÁRIO</b>					
<b>Turma</b>	<b>Local</b>	<b>Vagas</b>	<b>Prazo de inscrição</b>	<b>EaD</b>	<b>Presencial</b>
2024	BRASÍLIA-DF	10	23/04/2024	13/05/2024 a 05/07/2024	05 a 09/08/2024

### 5.5 CURSO DE FATOR HUMANO - ASPECTO PSICOLÓGICO (CFH-AP)

<b>Nível de formação: Capacitação Inicial</b>					
<b>Capacitação:</b> Curso de Fator Humano – Aspecto Psicológico				<b>Sigla: CFH-AP</b>	
<b>OBJETIVO:</b> Capacitar psicólogos para o exercício das atividades de investigação de ocorrências aeronáuticas, no âmbito do SIPAER, atuando como Investigador de Fator Humano – Aspecto Psicológico.				<b>Periodicidade:</b>  Anual	
<b>QUALIFICAÇÃO:</b> Elemento Certificado - Fator Humano Psicológico (EC-FHP). Recebe número SIPAER.					
<b>SÍNTESE DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:</b> Conceitos básicos da atividade aérea. Histórico, Filosofia e Estrutura SIPAER. Ferramentas da Prevenção. Psicologia aplicada à aviação. Investigação SIPAER. A Investigação do Aspecto Psicológico.					
<b>DURAÇÃO:</b> 8 semanas de EaD; e  5 dias de ensino presencial.				<b>MODALIDADE:</b> Híbrido	
				<b>CARGA HORÁRIA:</b> 115h	
<b>REQUISITOS PARA MATRÍCULA</b>					
<b>MILITAR:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• ser Oficial;</li> <li>• ser psicólogo; e</li> <li>• ser indicado pela OM a que pertence, cumprindo os procedimentos estabelecidos no Capítulo 3 desta TCA.</li> </ul>			<b>CIVIL:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• ser psicólogo;</li> <li>• ser funcionário de instituição ligada à atividade aérea; e</li> <li>• ser indicado pela instituição a que pertence, cumprindo os procedimentos estabelecidos no Capítulo 3 desta TCA.</li> </ul>		
<b>CALENDÁRIO</b>					
<b>Turma</b>	<b>Local</b>	<b>Vagas</b>	<b>Prazo de inscrição</b>	<b>EaD</b>	<b>Presencial</b>
2024	BRASÍLIA-DF	20	23/04/2024	13/05/2024 a 05/07/2024	05 a 09/08/2024

5.6 CURSO DE GERENCIAMENTO DAS AMEAÇAS OPERACIONAIS (CGAO)

<b>Nível de formação: Capacitação Geral</b>					
<b>Capacitação: Curso de Gerenciamento de Ameaças Operacionais</b>			<b>Sigla: CGAO</b>		
<b>OBJETIVO:</b> Familiarizar pilotos de aeronaves com os tipos mais frequentes de ocorrências aeronáuticas, elevando a consciência situacional e apresentando as melhores práticas para o gerenciamento de erros e ameaças.			<b>PERIODICIDADE:</b>  Anual		
<b>QUALIFICAÇÃO:</b> Todo concluinte do CGAO receberá um certificado eletrônico de conclusão de curso.					
<b>SÍNTESE DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:</b> Gerenciamento de Erros e Ameaças Operacionais ( <i>Threat and error management</i> ), <i>Runway Excursion &amp; Runway Incursion</i> . LOC - I ( <i>Loss of Control in Flight</i> ) & LOC - G ( <i>Loss of Control on Ground</i> ). CFIT ( <i>Controlled Flight Into Terrain</i> ). Condições meteorológicas adversas. Problemas decorrentes da automação. Desorientação espacial e ilusões de voo. Colisão em voo.					
<b>DURAÇÃO:</b> 8 semanas.			<b>MODALIDADE:</b> EaD		
			<b>CARGA HORÁRIA:</b> 80h		
<b>REQUISITOS PARA MATRÍCULA</b>					
<b>MILITAR:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• ser piloto da FAB, MB ou EB;</li> <li>• se militar da FAB, ser indicado pela OM a que pertence e realizar a solicitação de matrícula por meio do Sistema de Gerenciamento da Capacitação (SGC); ou</li> <li>• se militar da MB ou do EB, ser indicado pela OM a que pertence, cumprindo os procedimentos estabelecidos no Capítulo 3 desta TCA; e</li> <li>• <b>Não é necessária a inscrição pelo site do CENIPA.</b></li> </ul>			<b>CIVIL:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Não se aplica.</li> </ul>		
<b>CALENDÁRIO</b>					
<b>Turma</b>	<b>Local</b>	<b>Vagas</b>	<b>Prazo de inscrição</b>	<b>EaD</b>	<b>Presencial</b>
2024	EaD	300	12/07/2024	05/08/2024 a 27/09/2024	-

## 5.7 CURSO DE GERENCIAMENTO DE RISCO DE FAUNA (CGRF)

<b>Nível de formação: Capacitação Específica</b>					
<b>Capacitação: Curso de Gerenciamento de Risco de Fauna</b>				<b>Sigla: CGRF</b>	
<b>OBJETIVO:</b> Capacitar recursos humanos no Gerenciamento de Risco de Fauna e exercício de coleta e manejo de animais nas cercanias dos aeródromos.				<b>PERIODICIDADE:</b>  Bianual	
<b>QUALIFICAÇÃO:</b> O concluinte do CGRF receberá um certificado eletrônico de conclusão de curso.					
<b>SÍNTESE DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:</b> Histórico, Filosofia e Estrutura do SIPAER. Familiarização com o ambiente aeroportuário e aerodinâmica básica. Risco de Fauna: Legislação, Ferramentas e Gerenciamento. Ferramentas do SIPAER. Teorias da Prevenção. Notificação de Ocorrência. Educação ambiental, meio ambiente e Segurança de Voo.					
<b>DURAÇÃO:</b> 4 semanas de EaD; e 5 dias de ensino presencial.				<b>MODALIDADE:</b> Híbrido	
				<b>CARGA HORÁRIA:</b> 75h	
<b>REQUISITOS PARA MATRÍCULA</b>					
<b>MILITAR:</b>			<b>CIVIL:</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• estar exercendo atividade ligada ao Gerenciamento de Risco de Fauna em Organização Militar; e</li> <li>• ser indicado pela organização a que pertence, cumprindo os procedimentos estabelecidos no Capítulo 3 desta TCA.</li> </ul>			<ul style="list-style-type: none"> <li>• estar exercendo atividade ligada ao Gerenciamento de Risco de Fauna em instituição de administração aeroportuária; e</li> <li>• ser indicado pela instituição a que pertence, cumprindo os procedimentos estabelecidos no Capítulo 3 desta TCA.</li> </ul>		
<b>CALENDÁRIO</b>					
<b>Turma</b>	<b>Local</b>	<b>Vagas</b>	<b>Prazo de inscrição</b>	<b>EaD</b>	<b>Presencial</b>
2024	PIRASSUNUNGA-SP (AFA)	40	19/07/2024	05 a 30/08/2024	16 a 20/09/2024

**5.8 CURSO DE GESTÃO DA PREVENÇÃO DE ACIDENTES AERONÁUTICOS (CGPAA)**

<b>Nível de formação: Capacitação Inicial</b>					
<b>Capacitação:</b> <b>Curso de Gestão da Prevenção de Acidentes Aeronáuticos</b>				<b>Sigla: CGPAA</b>	
<b>OBJETIVO:</b> Capacitar recursos humanos para a gestão da prevenção de ocorrências aeronáuticas, no âmbito do SIPAER.				<b>PERIODICIDADE:</b> Semestral	
<b>QUALIFICAÇÃO:</b> Elemento Certificado - Prevenção (EC-PREV). Recebe número SIPAER. <i>*Nota:</i> Caso o concludente tenha realizado anteriormente o CIAA, obterá a qualificação de Oficial de Segurança de Voo (OSV), no âmbito da FAB.					
<b>SÍNTESE DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:</b> Histórico, Filosofia e Estrutura do SIPAER. Teorias da Prevenção. Ferramentas e Programas da Prevenção. Preservação de evidências. Planejamento Operacional e Gerenciamento de Risco. Comunicação de Ocorrência. Recomendação de Segurança. Sistema de Gerenciamento de Segurança de Voo. Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional. Painel SIPAER.					
<b>DURAÇÃO:</b> 8 semanas de EaD; e 5 dias de ensino presencial.				<b>MODALIDADE:</b> Híbrido	
				<b>CARGA HORÁRIA:</b> 115h	
<b>REQUISITOS PARA MATRÍCULA</b>					
<b>MILITAR:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• ser Oficial ou Graduado;</li><li>• estar exercendo função em setor de gestão da prevenção de acidentes aeronáuticos; e</li><li>• ser indicado pela organização a que pertence, cumprindo os procedimentos estabelecidos no Capítulo 3 desta TCA.</li></ul>			<b>CIVIL:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• preferencialmente, estar indicado para assumir funções relacionadas com a segurança operacional no âmbito da aviação civil;</li><li>• ser funcionário de instituição ligada à atividade aérea;</li><li>• possuir, no mínimo, ensino médio completo; e</li><li>• ser indicado pela instituição a que pertence, cumprindo os procedimentos estabelecidos no Capítulo 3 desta TCA.</li></ul>		
<b>CALENDÁRIO</b>					
<b>Turma</b>	<b>Local</b>	<b>Vagas</b>	<b>Prazo de inscrição</b>	<b>EaD</b>	<b>Presencial</b>
2024-1	BELÉM-PA	75	24/02/2024	11/03/2024 a 10/05/2024	20 a 24/05/2024
2024-2	BRASÍLIA-DF	75	17/07/2024	05/08/2024 a 04/10/2024	28/10/2024 a 01/11/2024

**5.9 CURSO DE INTRODUÇÃO AO SIPAER (CI-SIPAER)**

<b>Nível de formação: Capacitação Geral</b>					
<b>Capacitação: Curso de Introdução ao SIPAER</b>				<b>Sigla: CI-SIPAER</b>	
<b>OBJETIVO:</b> Familiarizar recursos humanos voltados para a atividade aérea com as doutrinas, ferramentas e programas básicos que norteiam as práticas de prevenção de acidentes aeronáuticos.				<b>PERIODICIDADE:</b>  Anual	
<b>QUALIFICAÇÃO:</b> Todo concluinte do CI-SIPAER receberá um certificado eletrônico de conclusão de curso.					
<b>SÍNTESE DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:</b> Histórico, Filosofia e Estrutura do SIPAER. Risco Baloeiro. Emissão de Raio Laser contra Aeronaves. Dano causado por Objeto Estranho ( <i>Foreign Object Damage - F.O.D</i> ). Risco de Fauna. Relato de Prevenção (RELPREV). Relato ao CENIPA para a Segurança de Voo (RCSV). Vistoria de Segurança de Voo (VSV).					
<b>DURAÇÃO:</b> 4 semanas.				<b>MODALIDADE:</b> EaD	
				<b>CARGA HORÁRIA:</b> 40h	
<b>REQUISITOS PARA MATRÍCULA</b>					
<b>MILITAR:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• ter acesso à internet; e</li><li>• realizar a inscrição eletrônica na página do CENIPA: <a href="https://www2.fab.mil.br/cenipa/index.php/capacitacao">https://www2.fab.mil.br/cenipa/index.php/capacitacao</a></li></ul>			<b>CIVIL:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• ter acesso à internet; e</li><li>• realizar a inscrição eletrônica na página do CENIPA: <a href="https://www2.fab.mil.br/cenipa/index.php/capacitacao">https://www2.fab.mil.br/cenipa/index.php/capacitacao</a></li></ul>		
<b>CALENDÁRIO</b>					
<b>Turma</b>	<b>Local</b>	<b>Vagas</b>	<b>Prazo de inscrição</b>	<b>EaD</b>	<b>Presencial</b>
2024	EaD	700	16/08/2024	02 a 27/09/2024	-

**5.10 CURSO DE INVESTIGAÇÃO - CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO (CI-CEA)**

<b>Nível de formação: Capacitação Inicial</b>					
<b>Capacitação: Curso de Investigação – Controle do Espaço Aéreo</b>				<b>Sigla: CI-CEA</b>	
<b>OBJETIVO:</b> Capacitar oficiais para o exercício das atividades de investigação de ocorrências aeronáuticas, no âmbito do SIPAER, relativas aos aspectos de Infraestrutura e Prestação de Serviço de Tráfego Aéreo.				<b>PERIODICIDADE:</b>  Anual	
<b>QUALIFICAÇÃO:</b> Elemento Certificado – Investigador de Controle do Espaço Aéreo (EC- ICEA). Recebe número SIPAER.					
<b>SÍNTESE DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:</b> Histórico, Filosofia e Estrutura do SIPAER. Ferramentas e Programas de Prevenção. Fator Humano no SISCEAB. Investigação de ocorrências no SISCEAB. Atribuições dos órgãos do SISCEAB após a ocorrência de acidente aeronáutico ou incidente aeronáutico grave. O papel da Psicologia no SISCEAB. Técnica de entrevista. Investigação de incidente de tráfego aéreo – Aspecto Humano Psicológico. Toxicologia e Farmacologia.					
<b>DURAÇÃO:</b> 8 semanas de EaD; e 5 dias de ensino presencial.				<b>MODALIDADE:</b> Híbrido	
				<b>CARGA HORÁRIA:</b> 115h	
<b>REQUISITOS PARA MATRÍCULA</b>					
<b>MILITAR:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• ser Oficial, do Quadro de Oficiais Aviadores, Quadro de Oficiais Especialistas em Controle de Tráfego Aéreo ou do Quadro de Oficiais Especialistas da Aeronáutica em Controle de Tráfego Aéreo, ou equivalente das demais Forças Armadas; e</li> <li>• ser indicado pela organização a que pertence; cumprindo os procedimentos estabelecidos no Capítulo 3 desta TCA.</li> </ul>			<b>CIVIL:</b>  <b>Não se aplica</b>		
<b>CALENDÁRIO</b>					
<b>Turma</b>	<b>Local</b>	<b>Vagas</b>	<b>Prazo de inscrição</b>	<b>EaD</b>	<b>Presencial</b>
2024	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP (ICEA)	30	15/03/2024	08/04/2024 a 31/05/2024	17 a 21/06/2024

## 5.11 CURSO DE INVESTIGAÇÃO – FATOR MATERIAL (CI-FM)

<b>Nível de formação: Capacitação Inicial</b>					
<b>Capacitação: Curso de Investigação – Fator Material</b>				<b>Sigla: CI-FM</b>	
<b>OBJETIVO:</b> Capacitar engenheiros para o exercício das atividades de investigação de ocorrências aeronáuticas, no âmbito do SIPAER, relativas aos aspectos de projeto, fabricação e manuseio.				<b>PERIODICIDADE:</b>  Bianual	
<b>QUALIFICAÇÃO:</b> Elemento Certificado – Fator Material (EC-FM). Recebe número SIPAER.					
<b>SÍNTESE DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:</b> Histórico, Filosofia e Estrutura do SIPAER. Investigação do SIPAER. Preparação para Ação Inicial. Execução da Ação Inicial. Investigação do Fator Material. Laudo Técnico. Evidências nos destroços e croqui. Requisitos de Certificação. Fotografia. Apoio do Fabricante na Investigação. Investigação da Propulsão. Gravadores e memória não volátil. Investigação de Assentos Ejetáveis. Aeronavegabilidade Continuada. Separação Estrutural. Colisão em Voo. Combustíveis e lubrificantes. Desempenho da aeronave e comandos de voo. Investigação de Sistemas Aeronáuticos. Investigação de Ocorrências no pouso e Hidroplanagem. Análise de Materiais e Falhas. Ensaio não destrutivo -Teoria voltada para a investigação.					
<b>DURAÇÃO:</b> 6 semanas de EaD; e 5 dias de ensino presencial.				<b>MODALIDADE:</b> Híbrido	
				<b>CARGA HORÁRIA:</b> 95h	
<b>REQUISITOS PARA MATRÍCULA</b>					
<b>MILITAR:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• ser Oficial;</li> <li>• possuir graduação nas áreas de engenharia aeronáutica, mecânica, mecatrônica, química, naval, produção (com ênfase em mecânica ou química), metalurgia ou de materiais; e</li> <li>• indicado pela organização a que pertence; e</li> <li>• cumprir os procedimentos estabelecidos no Capítulo 3 desta TCA.</li> </ul>			<b>CIVIL:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• possuir graduação nas áreas de engenharia aeronáutica, mecânica, mecatrônica, química, naval, produção (com ênfase em mecânica ou química), metalurgia ou de materiais;</li> <li>• ser funcionário de instituição ligada à atividade aérea;</li> <li>• ser indicado pela instituição a que pertence, de acordo com os procedimentos estabelecidos pela página eletrônica do CENIPA; e</li> <li>• ter realizado a inscrição eletrônica no site do CENIPA, cumprindo os procedimentos estabelecidos no Capítulo 3 desta TCA.</li> </ul>		
<b>CALENDÁRIO</b>					
<b>Turma</b>	<b>Local</b>	<b>Vagas</b>	<b>Prazo de inscrição</b>	<b>EaD</b>	<b>Presencial</b>
<b>NÃO SERÁ OFERTADO NO ANO DE 2024</b>					

## 5.12 CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES AERONÁUTICOS (CIAA)

<b>Nível de formação: Capacitação Inicial</b>					
<b>Capacitação: Curso de Investigação de Acidentes Aeronáuticos</b>				<b>Sigla: CIAA</b>	
<b>OBJETIVO:</b> Capacitar recursos humanos para o exercício das atividades de investigação de ocorrências aeronáuticas, no âmbito do SIPAER, atuando como Investigador Encarregado ou como Investigador de Fator Operacional.				<b>PERIODICIDADE:</b>  Anual	
<b>QUALIFICAÇÃO:</b> Elemento Certificado - Investigador Encarregado (EC-IE). Recebe número SIPAER. <i>*Nota:</i> Caso o concludente tenha realizado anteriormente o CGPAA, obterá a qualificação de Oficial de Segurança de Voo (OSV), no âmbito da FAB.					
<b>SÍNTESE DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:</b> Histórico, Filosofia e Estrutura do SIPAER. A Investigação do SIPAER. Preparação para Ação Inicial. Execução da Ação Inicial. Investigação dos Fatores Contribuintes. Aspectos Jurídicos da Investigação SIPAER. Preenchimento de Relatórios. Investigação Simulada. Toxicologia e Farmacologia.					
<b>DURAÇÃO:</b> 9 semanas de EaD; e  10 dias de ensino presencial.				<b>MODALIDADE:</b> Híbrido	
				<b>CARGA HORÁRIA:</b> 170h	
<b>REQUISITOS PARA MATRÍCULA</b>					
<b>MILITAR:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• ser Oficial;</li> <li>• ser piloto militar ou possuir graduação, ou pós-graduação, em engenharia aeronáutica ou mecânica; e</li> <li>• ser indicado pela organização a que pertence, cumprindo os procedimentos estabelecidos no Capítulo 3 desta TCA.</li> </ul>			<b>CIVIL:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• não aplicável.</li> </ul> <i>*Nota:</i> O CENIPA, em casos excepcionais, poderá efetuar matrícula de funcionário de instituição ligada à atividade aérea, quando do estrito interesse do SIPAER. Neste caso o candidato deverá ser piloto comercial ou de linha aérea ou possuir graduação, ou pós-graduação, em engenharia aeronáutica ou mecânica.		
<b>CALENDÁRIO</b>					
<b>Turma</b>	<b>Local</b>	<b>Vagas</b>	<b>Prazo de inscrição</b>	<b>EaD</b>	<b>Presencial</b>
2024-1	BRASÍLIA-DF	36	17/02/2024	04/03/2024 a 10/05/2024	03 a 14/06/2024
2024-2	BRASÍLIA-DF	36	18/05/2024	10/06/2024 a 16/08/2024	02 a 13/09/2024

5.13 CURSO DE INVESTIGAÇÃO OCORRÊNCIAS ESPACIAIS (CIOE)

<b>Nível de formação: Capacitação Específica</b>					
<b>Capacitação: Curso de Investigação Ocorrências Espaciais</b>				<b>Sigla: CIOE</b>	
<b>OBJETIVO:</b> Proporcionar conhecimentos específicos para a realização de investigações de ocorrências espaciais.				<b>PERIODICIDADE:</b> Anual	
<b>QUALIFICAÇÃO:</b> O concludente do CIOE receberá um certificado eletrônico de conclusão de curso.					
<b>SÍNTESE DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:</b> Conhecimento Básicos do Espaço. Introdução à Tecnologia de Foguetes. Operações de Lançamento. Introdução à Tecnologia de Satélites. Investigação de Ocorrências Espaciais.					
<b>DURAÇÃO:</b> 9 semanas de EaD; e 10 dias de ensino presencial. <i>*Nota:</i> 5 dias em Brasília-DF e 5 dias em Alcântara-MA				<b>MODALIDADE:</b> Híbrida	
				<b>CARGA HORÁRIA:</b> 160h	
<b>REQUISITOS PARA MATRÍCULA</b>					
<b>MILITAR:</b>			<b>CIVIL:</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>exercer função relacionada com a atividade aeroespacial no Estado Brasileiro;</li> <li>pertencer a uma das seguintes organizações: COMAE, DCTA ou CENIPA; e</li> <li>ser indicado pela organização a que pertence, cumprindo os procedimentos estabelecidos no Capítulo 3 desta TCA.</li> </ul>			<ul style="list-style-type: none"> <li>exercer função relacionada com a atividade aeroespacial no Estado Brasileiro; e</li> <li>ser indicado pela AEB, cumprindo os procedimentos estabelecidos no Capítulo 3 desta TCA.</li> </ul>		
<b>CALENDÁRIO</b>					
<b>Turma</b>	<b>Local</b>	<b>Vagas</b>	<b>Prazo de inscrição</b>	<b>EaD</b>	<b>Presencial</b>
2024	BRASÍLIA-DF; e	30	10/05/2024	03/06/2024	19 a 23/08/2024; e
	ALCÂNTARA-MA (CLA)			02/08/2024	26 a 30/08/2024

**5.14 CURSO DE PADRONIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO DE SOLO (CPAAS)**

<b>Nível de formação: Capacitação Geral</b>					
<b>Capacitação: Curso de Padronização das Atividades de Apoio de Solo</b>				<b>Sigla: CPAAS</b>	
<b>OBJETIVO:</b> Capacitar recursos humanos a operacionalizar as atividades de apoio de solo de acordo com a doutrina de prevenção de ocorrências aeronáuticas, em conformidade com a legislação em vigor.				<b>PERIODICIDADE:</b>  Semestral	
<b>QUALIFICAÇÃO:</b> Todo concluinte do CPAAS receberá um certificado eletrônico de conclusão de curso.					
<b>SÍNTESE DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:</b> Histórico, Filosofia e Estrutura do SIPAER. Ferramentas da Prevenção. Segurança em Pátio e Área de Manobras. Sinais Internacionais Padronizados. Unidade Rebocadora de Aeronaves (URA). Unidade de Força Terrestre (UFT). Unidades de Elevação de Material e Pessoal (UEMP). Tráfego em Área Operacional. Noções de Contra Incêndio e Procedimentos de Emergência. Atividades de Apoio de Solo na Força Aérea Brasileira. Atividades de Apoio de Solo na Marinha do Brasil. Atividades de Apoio de Solo no Exército Brasileiro.					
<b>DURAÇÃO:</b> 10 semanas.				<b>MODALIDADE:</b> EaD	
				<b>CARGA HORÁRIA:</b> 100h	
<b>REQUISITOS PARA MATRÍCULA</b>					
<b>MILITAR:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Exercer função ligada à atividade de apoio de solo;</li> <li>• Ser militar das Forças Armadas;</li> <li>• Ser indicado pela OM a que pertence, cumprindo os procedimentos estabelecidos no Capítulo 3 desta TCA; e</li> <li>• <b>Não é necessária a inscrição pelo site do CENIPA.</b></li> </ul>				<b>CIVIL:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Não se aplica</li> </ul>	
<b>CALENDÁRIO</b>					
<b>Turma</b>	<b>Local</b>	<b>Vagas</b>	<b>Prazo de inscrição</b>	<b>EaD</b>	<b>Presencial</b>
2024-1	EaD	750	05/04/2024	22/04/2024 a 28/06/2024	-
2024-2	EaD	750	16/08/2024	02/09/2024 a 08/11/2024	-

**5.15 CURSO DE PADRONIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO DE SOLO – AVIAÇÃO CIVIL (CPAAS-CIV)**

<b>Nível de formação: Capacitação Geral</b>					
<b>Capacitação: Curso de Padronização das Atividades de Apoio de Solo – Aviação Civil</b>				<b>Sigla: CPAAS-CIV</b>	
<b>OBJETIVO:</b> Capacitar recursos humanos a operacionalizar as atividades de apoio de solo de acordo com a doutrina de prevenção de ocorrências aeronáuticas, em conformidade com a legislação em vigor.				<b>PERIODICIDADE:</b>  Anual	
<b>QUALIFICAÇÃO:</b> Todo concluinte do CPAAS-CIV receberá um certificado eletrônico de conclusão de curso.					
<b>SÍNTESE DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:</b> Histórico, Filosofia e Estrutura do SIPAER. Ferramentas da Prevenção. Segurança em Pátio e Área de Manobras. Sinais Internacionais Padronizados. Tráfego em Área Operacional. Noções de Contra Incêndio e Procedimentos de Emergência. Legislação da Aviação Civil.					
<b>DURAÇÃO:</b>  10 semanas.				<b>MODALIDADE:</b> EaD	
				<b>CARGA HORÁRIA:</b> 100h	
<b>REQUISITOS PARA MATRÍCULA</b>					
<b>MILITAR:</b>  • Não se aplica			<b>CIVIL:</b>  • exercer função ligada à atividade de apoio de solo; • ser funcionário de instituição ligada à atividade aérea; e • ser indicado pela instituição a que pertence, cumprindo os procedimentos estabelecidos no Capítulo 3 desta TCA.		
<b>CALENDÁRIO</b>					
<b>Turma</b>	<b>Local</b>	<b>Vagas</b>	<b>Prazo de inscrição</b>	<b>EaD</b>	<b>Presencial</b>
2024	EaD	1500	16/09/2024	01/10/2024 a 06/12/2024	-

**5.16 CURSO DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES AERONÁUTICOS - ATIVIDADE AEROPORTUÁRIA (CPAA- AA)**

<b>Nível de formação: Capacitação Inicial</b>					
<b>Capacitação: Curso de Prevenção de Acidentes Aeronáuticos – Atividade Aeroportuária</b>				<b>Sigla: CPAA-AA</b>	
<b>OBJETIVO:</b> Capacitar recursos humanos para o exercício das atividades de prevenção de ocorrências aeronáuticas, no âmbito do SIPAER, relativa à atividade aeroportuária.				<b>PERIODICIDADE:</b>  Bianual	
<b>QUALIFICAÇÃO:</b> Elemento Certificado - Atividade Aeroportuária (EC-AA). Recebe número SIPAER.					
<b>SÍNTESE DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:</b> Histórico, Filosofia e Estrutura do SIPAER. Teorias da Prevenção. Ferramentas da Prevenção. A prevenção de ocorrências nas Atividades Aeroportuárias. Noções básicas de Ação Inicial. A Atividade Aeroportuária. Plano de Emergência em Aeródromo (PLEM). Segurança em Pátio e Área de Manobras. Incursão e Excursão em pista. Gerenciamento do Risco. Risco de Fauna. <i>Foreign Object Damage</i> (F.O.D.) Vistoria de Segurança de Voo. Cargas Perigosas. Plano de Emergência Aeronáutica em Aeródromo (PEAA). Noções básicas de Ação Inicial.					
<b>DURAÇÃO:</b> 8 semanas de EaD; e 5 dias de ensino presencial.				<b>MODALIDADE:</b> Híbrido	
				<b>CARGA HORÁRIA:</b> 115h	
<b>REQUISITOS PARA MATRÍCULA</b>					
<b>MILITAR:</b>			<b>CIVIL:</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• ser Oficial ou Graduado;</li> <li>• estar atuando nas atividades de Infraestrutura Aeroportuária; e</li> <li>• ser indicado pela organização a que pertence, cumprindo os procedimentos estabelecidos no Capítulo 3 desta TCA.</li> </ul>			<ul style="list-style-type: none"> <li>• ser funcionário de instituição que atua em atividades de Infraestrutura Aeroportuária;</li> <li>• possuir, no mínimo, ensino médio completo; e</li> <li>• ser indicado pela instituição a que pertence, cumprindo os procedimentos estabelecidos no Capítulo 3 desta TCA.</li> </ul>		
<b>CALENDÁRIO</b>					
<b>Turma</b>	<b>Local</b>	<b>Vagas</b>	<b>Prazo de inscrição</b>	<b>EaD</b>	<b>Presencial</b>
<b>NÃO SERÁ OFERTADO NO ANO DE 2024</b>					

**5.17 CURSO DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES AERONÁUTICOS - CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO (CPAA- CEA)**

<b>Nível de formação: Capacitação Inicial</b>					
<b>Capacitação: Curso de Prevenção de Acidentes Aeronáuticos – Controle do Espaço Aéreo</b>				<b>Sigla: CPAA-CEA</b>	
<b>OBJETIVO:</b> Capacitar recursos humanos para o exercício das atividades de prevenção de ocorrências aeronáuticas, no âmbito do SIPAER, relativas aos aspectos de Infraestrutura e Prestação de Serviço de Tráfego Aéreo.				<b>PERIODICIDADE:</b>  Anual	
<b>QUALIFICAÇÃO:</b> Elemento Certificado - Controle do Espaço Aéreo (EC- CEA). Recebe número SIPAER.					
<b>SÍNTESE DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:</b> Histórico, Filosofia e Estrutura do SIPAER. Ferramentas e Programas de Prevenção. Prevenção e Apuração de Ocorrências no SISCEAB. Fatores Humanos no SISCEAB. Preservação e Reprodução de dados de revisualização e comunicação do Serviço de Tráfego Aéreo. Processamento das informações e dos dados das ocorrências de Tráfego Aéreo no SIGCEA. Atribuições dos órgãos do SISCEAB após a ocorrência de acidente aeronáutico ou incidente aeronáutico grave. Vistoria de Segurança Operacional. Definição de ocorrência e documentação. Erro e Fadiga Humana. Fator Humano na Prevenção no SISCEAB. Noções básicas de apuração. Reporte Mandatório. Toxicologia e Farmacologia.					
<b>DURAÇÃO:</b> 8 semanas de EaD; e 5 dias de ensino presencial.				<b>MODALIDADE:</b> Híbrido	
				<b>CARGA HORÁRIA:</b> 115h	
<b>REQUISITOS PARA MATRÍCULA</b>					
<b>MILITAR:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• atuar em atividades de prestação e suporte dos serviços de navegação aérea no Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (SISCEAB); e</li> <li>• ser indicado pela organização a que pertence, cumprindo os procedimentos estabelecidos no Capítulo 3 desta TCA.</li> </ul>			<b>CIVIL:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• atuar em atividades de prestação e suporte dos serviços de navegação aérea no Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (SISCEAB); e</li> <li>• ser indicado pela instituição a que pertence, cumprindo os procedimentos estabelecidos no Capítulo 3 desta TCA.</li> </ul>		
<b>CALENDÁRIO</b>					
<b>Turma</b>	<b>Local</b>	<b>Vagas</b>	<b>Prazo de inscrição</b>	<b>EaD</b>	<b>Presencial</b>
2024	LAGOA SANTA-MG (CIAAR)	70	19/04/2024	06/05/2024 a 28/06/2024	08 a 12/07/2024

**5.18 CURSO DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES AERONÁUTICOS – MANUTENÇÃO DE AERONAVES (CPAA-MA)**

<b>Nível de formação: Capacitação Inicial</b>					
<b>Capacitação: Curso de Prevenção de Acidentes Aeronáuticos – Manutenção de Aeronaves</b>				<b>Sigla: CPAA-MA</b>	
<b>OBJETIVO:</b> Capacitar recursos humanos para o exercício das atividades de prevenção e de apoio à investigação de ocorrências aeronáuticas, no âmbito do SIPAER, relativas ao aspecto de Manutenção de Aeronaves.				<b>PERIODICIDADE:</b>  Anual	
<b>QUALIFICAÇÃO:</b> Elemento Certificado – Manutenção de Aeronaves (EC-MA). Recebe número SIPAER.					
<b>SÍNTESE DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:</b> Histórico, Filosofia e Estrutura do SIPAER. Ferramentas da Prevenção. Fatores Humanos na Aviação. Legislação de Manutenção. Certificação e Confiabilidade Aeronáutica. Noções Básicas de Ação Inicial. Gerenciamento do Risco. Segurança na Manutenção. Teoria dos 12 Erros ( <i>Dirty Dozen</i> ). Aspectos Psicológicos na Manutenção. Gerenciamento dos Recursos de Manutenção (MRM). Vistoria da Segurança de Voo.					
<b>DURAÇÃO:</b> 8 semanas de EaD; e 5 dias de ensino presencial.				<b>MODALIDADE:</b> Híbrido	
				<b>CARGA HORÁRIA:</b> 115h	
<b>REQUISITOS PARA MATRÍCULA</b>					
<b>MILITAR:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• se Oficial: pertencer ao Quadro de Oficiais Especialistas em Avião (QOEAV) ou ao Quadro de Oficiais Especialistas em Aeronaves (QOEANV) ou equivalente nas demais Forças Armadas e/ou de Forças Auxiliares;</li> <li>• se Graduado: possuir formação na área de manutenção de aeronaves; e</li> <li>• ser indicado pela organização a que pertence, cumprindo os procedimentos estabelecidos no Capítulo 3 desta TCA.</li> </ul>			<b>CIVIL:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• ser funcionário de instituição ligada à atividade de manutenção de aeronaves;</li> <li>• possuir licença válida de mecânico de voo ou mecânico de manutenção aeronáutica;</li> <li>• ser indicado pela instituição a que pertence, cumprindo os procedimentos estabelecidos no Capítulo 3 desta TCA.</li> </ul>		
<b>CALENDÁRIO</b>					
<b>Turma</b>	<b>Local</b>	<b>Vagas</b>	<b>Prazo de inscrição</b>	<b>EaD</b>	<b>Presencial</b>
2024-1	BRASÍLIA-DF	70	17/02/2024	04/03/2024 a 26/04/2024	06 a 10/05/2024
2024-2	CANOAS-RS	70	17/07/2024	05/08/2024 a 27/09/2024	14 a 18/10/2024

**5.19 ESTÁGIO DE PREVENÇÃO PARA COMANDANTES, CHEFES E DIRETORES (EPCCD)**

<b>Nível de formação: Capacitação Geral</b>					
<b>Capacitação: Estágio de Prevenção para Comandantes, Chefes e Diretores</b>				<b>Sigla: EPCCD</b>	
<b>OBJETIVO:</b> Familiarizar os Comandantes, Chefes e Diretores de Organizações Militares com as atividades de prevenção e investigação desenvolvidas pelo SIPAER, bem como os seus aspectos jurídicos.				<b>PERIODICIDADE:</b>  Anual	
<b>QUALIFICAÇÃO:</b> O concludente receberá um certificado de participação no Estágio.					
<b>SÍNTESE DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:</b> Histórico, Filosofia e Estrutura do SIPAER. Gerenciamento da Prevenção. Acidentes Organizacionais. Ferramentas e Programas da Prevenção de Acidentes. Aspectos Jurídicos no SIPAER. Risco de Fauna. Acidente Aeronáutico e a Justiça Militar.					
<b>Duração:</b> 3 dias.				<b>Modalidade:</b> Presencial	
				<b>Carga Horária:</b> 20h	
<b>REQUISITOS PARA MATRÍCULA</b>					
<b>MILITAR:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• profissionais designados para exercerem cargos de Comando, Chefia ou Direção de Organizações Militares ligadas à atividade aérea das Forças Armadas Brasileiras e dos Órgãos de Segurança Pública; e</li> <li>• ser indicado pela organização a que pertencer, cumprindo os procedimentos estabelecidos no Capítulo 3 desta TCA.</li> </ul>			<b>CIVIL:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Não se aplica</li> </ul>		
<b>CALENDÁRIO</b>					
<b>Turma</b>	<b>Local</b>	<b>Vagas</b>	<b>Prazo de inscrição</b>	<b>EaD</b>	<b>Presencial</b>
2024	BRASÍLIA-DF	60	29/01/2024	-	12 a 14/03/2024

## 6 CAPACITAÇÕES EXCLUSIVAS PARA O EFETIVO DO CENIPA/SERIPA

### 6.1 CAPACITAÇÃO RECORRENTE PARA INVESTIGADORES

<b>Nível de formação: Capacitação Recorrente</b>					
<b>Capacitação :</b> <b>2024-1 – Ação Inicial (Segurança no sítio de destroços e cuidados na coleta de evidências)</b> <b>2024-2 – Cadeia de Custódia e proteção dos dados na investigação SIPAER</b>				<b>Sigla: RECINV</b>	
<b>OBJETIVO:</b> Proporcionar a atualização e reforço dos conhecimentos abordados durante a formação do Investigador Encarregado para o aperfeiçoamento das investigações de ocorrências na Aviação Civil.				<b>PERIODICIDADE:</b>  Anual	
<b>QUALIFICAÇÃO:</b> Todo concluinte da Capacitação Recorrente para Investigadores receberá um certificado eletrônico de conclusão de curso.					
<b>SÍNTESE DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:</b> <b>2024-1 –</b> Cuidados relacionados à segurança no sítio de destroços e coleta de evidências. <b>2024-2 –</b> Cadeia de Custódia e proteção de dados durante a investigação SIPAER					
<b>DURAÇÃO:</b> 4 semanas.				<b>MODALIDADE:</b> EaD	
				<b>CARGA HORÁRIA:</b> 7h	
<b>REQUISITOS PARA MATRÍCULA</b>					
<b>MILITAR:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• ser Investigador Encarregado;</li> <li>• pertencer ao efetivo ou prestar serviço no CENIPA ou SERIPA; e</li> <li>• estar com <i>status</i> operacional no Sistema Dédalo.</li> </ul>			<b>CIVIL:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• não se aplica.</li> </ul>		
<b>CALENDÁRIO</b>					
<b>Turma</b>	<b>Local</b>	<b>Vagas</b>	<b>Prazo de inscrição</b>	<b>EaD</b>	<b>Presencial</b>
2024-1	EaD	70	25/03/2024	15/04/2024 a 15/05/2024	-
2024-2	EaD	70	26/08/2024	16/09/2024 a 16/10/2024	-

## 6.2 CURSO AVANÇADO DE INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES AERONÁUTICOS (CAIAA)

<b>Nível de formação: Capacitação Avançada</b>					
<b>Capacitação:</b> <b>Curso Avançado de Investigação de Acidentes Aeronáuticos</b>				<b>Sigla: CAIAA</b>	
<b>OBJETIVO:</b> Capacitar o Investigador Sênior para o exercício das atividades de investigação de acidentes de grande complexidade e/ou com envolvimento de outros países.				<b>PERIODICIDADE:</b>  Bianual	
<b>QUALIFICAÇÃO:</b> Todo concluinte do CAIAA receberá um certificado de conclusão de curso.					
<b>SÍNTESE DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:</b> Anexo 13: Responsabilidades do Estado. Aspectos Jurídicos de Investigação. Ação Inicial em Acidentes de Grandes Proporções. Técnicas de relacionamento com a imprensa. Trato com Autoridades Governamentais. Gravadores de Voo. Gestão de Crises. Relacionamento com Autoridades de Investigação Estrangeiras. Estudos de caso.					
<b>DURAÇÃO:</b> 4 dias.				<b>MODALIDADE:</b> Presencial	
				<b>CARGA HORÁRIA:</b> 28h	
<b>REQUISITOS PARA MATRÍCULA</b>					
<b>MILITAR:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• ser Investigador Sênior, ou Elemento Certificado – Fator Material;</li> <li>• pertencer ao efetivo ou prestar serviço no CENIPA ou SERIPA; e</li> <li>• cumprir os procedimentos estabelecidos no Capítulo 3 desta TCA.</li> </ul>			<b>CIVIL:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• não se aplica.</li> </ul>		
<b>CALENDÁRIO</b>					
<b>Turma</b>	<b>Local</b>	<b>Vagas</b>	<b>Prazo de inscrição</b>	<b>EaD</b>	<b>Presencial</b>
<b>NÃO SERÁ OFERTADO NO ANO DE 2024</b>					

**6.3 CURSO DE INTRODUÇÃO AO SISTEMA DE AVIAÇÃO CIVIL (CISAC)**

<b>Nível de formação: Capacitação Específica</b>					
<b>Capacitação: Curso de Introdução ao Sistema de Aviação Civil</b>				<b>Sigla: CISAC</b>	
<b>OBJETIVO:</b> Familiarizar os investigadores do SIPAER com os aspectos que envolvem a Estrutura, a Regulamentação e o Funcionamento do Sistema de Aviação Civil.				<b>PERIODICIDADE:</b>  Anual	
<b>QUALIFICAÇÃO:</b> Todo concluinte do CISAC receberá um certificado eletrônico de conclusão de curso.					
<b>SÍNTESE DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:</b> Estrutura e Legislação da Aviação Civil Brasileira. Registro Aeronáutico Brasileiro. Certificado Médico Aeronáutico. Diário de Bordo. Cadernetas de Célula, Motor e Hélice. Marcas de identificação de Produtos Aeronáuticos. Requisitos gerais de operação para aeronaves civis (RBAC 91). Sistema de Dificuldades em Serviço. Aeronavegabilidade. Aeronavegabilidade Continuada. Certificações e Certificados. Requisitos gerais de manutenção. Programa de manutenção. Programa de manutenção de aeronavegabilidade continuada. Sistema de análise e supervisão continuada. Diretriz de aeronavegabilidade. Grandes Modificações e Grandes Reparos. Lista de Equipamentos Mínimos. Gerenciamento de Risco da Fadiga Humana. Sistema de Gerenciamento de Segurança Operacional (SGSO).					
<b>DURAÇÃO:</b> 5 semanas de EaD; e 4 dias de ensino presencial.				<b>MODALIDADE:</b> Híbrido	
				<b>CARGA HORÁRIA:</b> 78h	
<b>REQUISITOS PARA MATRÍCULA</b>					
<b>MILITAR:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• ter concluído o CIAA ou CI-FM;</li> <li>• ser indicado para o curso por um SERIPA ou pelo CENIPA; e</li> <li>• cumprir os procedimentos estabelecidos no Capítulo 3 desta TCA.</li> </ul>			<b>CIVIL:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• não aplicável</li> </ul>		
<b>CALENDÁRIO</b>					
<b>Turma</b>	<b>Local</b>	<b>Vagas</b>	<b>Prazo de inscrição</b>	<b>EaD</b>	<b>Presencial</b>
2024	BRASÍLIA-DF	50	14/06/2024	22/07/2024 a 23/08/2024	23 a 27/09/2024

6.4 TREINAMENTO PARA AUXILIARES DE INVESTIGAÇÃO (TAI)

<b>Nível de formação: Capacitação Específica</b>					
<b>Capacitação: Treinamento para Auxiliares de Investigação</b>				<b>Sigla: TAI</b>	
<b>OBJETIVO:</b> Capacitar recursos humanos para atuarem como Auxiliar do Investigador Encarregado.				<b>PERIODICIDADE:</b>  Anual	
<b>QUALIFICAÇÃO:</b> O concludente do TAI receberá um certificado de conclusão do curso.					
<b>SÍNTESE DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:</b> Investigação SIPAER. Ação Inicial: preparação e execução. Análise de Componentes e Sistemas da Aeronave. Acompanhamento de abertura de motor. Análise e teste de componentes. Análise laboratorial de combustível e óleo (lubrificante e hidráulico).					
<b>DURAÇÃO:</b>  4 semanas de EaD.				<b>MODALIDADE:</b> EaD	
				<b>CARGA HORÁRIA: 40h</b>	
<b>REQUISITOS PARA MATRÍCULA</b>					
<b>MILITAR:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• ser qualificado como Elemento Certificado - Manutenção (EC-MA) ou Prevenção (EC-PREV); e</li> <li>• ser indicado pelo CENIPA/SERIPA, cumprindo os procedimentos estabelecidos no Capítulo 3 desta TCA.</li> </ul>			<b>CIVIL:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Não aplicável</li> </ul>		
<b>CALENDÁRIO</b>					
<b>Turma</b>	<b>Local</b>	<b>Vagas</b>	<b>Prazo de inscrição</b>	<b>EaD</b>	<b>Presencial</b>
2024	EaD	30	30/08/2024	23/09/2024 a 18/10/2024	-

## **7 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1.1** Esta TCA entra em vigor na data prevista na Portaria de sua aprovação.

**7.1.2** A revisão desta TCA será confeccionada anualmente, ou sempre que se fizer necessário, atendendo à determinação do Chefe do CENIPA.

**7.1.3** Os casos não previstos nesta TCA serão submetidos à apreciação do Chefe do CENIPA.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Comando-Geral do Pessoal. Portaria COMGEP nº 1444/DLE, de 24 jul. 2014. Aprova a 1ª modificação da Norma sobre Confecção, Controle e Numeração de Publicações Oficiais do Comando da Aeronáutica (NSCA 5-1). Boletim do Comando da Aeronáutica, Brasília, DF, 04 ago. 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos. Portaria GABAER nº 384/GC3, de 3 out. 2022. Aprova a reedição da Norma sobre Formação e Capacitação dos Recursos Humanos do Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (NSCA 3-10). Boletim do Comando da Aeronáutica, Brasília, DF, 05 out. 2022.

## ANEXO A – Data-limite para solicitação de inscrição e divulgação dos selecionados nas capacitações SIPAER, relativas ao ano 2024

CURSO	DATA-LIMITE PARA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO		DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS
	INSCRIÇÃO NO SGC e FORMULÁRIO ELETRÔNICO DO SITE DO CENIPA	ENVIO DO ODGSA AO CENIPA	
Capacitação Recorrente para Investigadores	<u>2024-1</u> : 25/03/2024	05/04/2024	Confirmação por e-mail
	<u>2024-2</u> : 26/08/2024	06/08/2024	Confirmação por e-mail
CBGSO	<u>Turma 1</u> : 16/02/2024	26/02/2024	Confirmação por e-mail
	<u>Turma 2</u> : 16/08/2024	26/08/2024	Confirmação por e-mail
CF-CRM	<u>Turma 1</u> : 01/03/2024	11/03/2024	15/03/2024
	<u>Turma 2</u> : 30/08/2024	10/09/2024	13/09/2024
	<u>Segurança Pública 1</u> : 10/05/2024	20/05/2024	23/05/2024
	<u>Segurança Pública 2</u> : 23/09/2024	02/10/2024	07/10/2024
CF-MRM	<u>Turma 1</u> : 16/02/2024	26/02/2024	29/02/2024
	<u>Turma 2</u> : 31/05/2024	11/06/2024	18/06/2024
CFH-AM	23/04/2024	03/05/2024	10/05/2024
CFH-AP	23/04/2024	03/05/2024	10/05/2024
CGAO	12/07/2024	22/07/2024	Confirmação por e-mail
CGRF	19/07/2024	29/07/2024	01/08/2024
CGPAA	<u>Turma 1</u> : 24/02/2024	04/03/2024	09/03/2024
	<u>Turma 2</u> : 17/07/2024	27/07/2024	03/08/2024
CI-SIPAER	16/08/2024	26/08/2024	Confirmação por e-mail

CURSO	DATA-LIMITE PARA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO		DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS
	INSCRIÇÃO NO SGC e FORMULÁRIO ELETRÔNICO DO SITE DO CENIPA	ENVIO DO ODGSA AO CENIPA	
CISAC	14/06/2024	24/06/2024	28/06/2024
CI-CEA	15/03/2024	25/03/2024	03/04/2024
CIAA	Turma 1: 17/02/2024	27/02/2024	01/03/2024
	Turma 2: 18/05/2024	28/05/2024	05/06/2024
CIOE	10/05/2024	20/05/2024	24/05/2024
CPAAS	<u>Turma 1</u> : 05/04/2024	15/04/2024	Confirmação por e-mail
	<u>Turma 2</u> : 16/08/2024	26/08/2024	Confirmação por e-mail
CPAAS-CIV	16/09/2024	26/09/2024	Confirmação por e-mail
CPAA-CEA	19/04/2024	29/04/2024	03/05/2024
CPAA-MA	<u>Turma 1</u> : 17/02/2024	27/02/2024	01/03/2024
	<u>Turma 2</u> : 17/07/2024	27/07/2024	03/08/2024
EPCCD	29/01/2024	09/02/2024	09/02/2024
TAI	30/08/2024	10/09/2024	18/09/2024

## ANEXO B – TABELA DE ELEMENTOS CERTIFICADOS

<b>QUALIFICAÇÃO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>CAPACITAÇÃO NECESSÁRIA</b>
<b>ASV</b>	AGENTE DE SEGURANÇA DE VOO	CGPAA + CIAA
<b>OSV</b>	OFICIAL DE SEGURANÇA DE VOO	CGPAA + CIAA
<b>EC-AA</b>	ELEMENTO CERTIFICADO – ATIVIDADES AEROPORTUÁRIAS	CPAA-AA
<b>EC-CEA</b>	ELEMENTO CERTIFICADO – CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO	CPAA-CEA
<b>EC-FHM</b>	ELEMENTO CERTIFICADO – FATOR HUMANO MÉDICO	CFH-AM
<b>EC-FHP</b>	ELEMENTO CERTIFICADO – FATOR HUMANO PSICOLÓGICO	CFH-AP
<b>EC-FM</b>	ELEMENTO CERTIFICADO – FATOR MATERIAL	CI-FM
<b>EC-ICEA</b>	ELEMENTO CERTIFICADO – INVESTIGADOR DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO	CI-CEA
<b>EC-INV</b>	ELEMENTO CERTIFICADO – INVESTIGAÇÃO	CIAA
<b>EC-MA</b>	ELEMENTO CERTIFICADO – MANUTENÇÃO DE AERONAVES	CPAA-MA
<b>EC-PREV</b>	ELEMENTO CERTIFICADO - PREVENÇÃO	CGPAA

*\*Nota:* Somente os concludentes dos cursos desta tabela recebem número SIPAER.